



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 239/2026

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que a próxima indicação ao Supremo Tribunal Federal recaia sobre uma mulher, preferencialmente uma mulher negra, em atenção aos princípios da diversidade, da representatividade e da promoção da igualdade racial e de gênero no âmbito do Poder Judiciário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da vereadora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nos termos regimentais, apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que, no exercício da competência prevista no art. 101 da Constituição Federal, indique para o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, uma mulher, preferencialmente uma mulher negra, com notório saber jurídico, reputação ilibada e compromisso com a Constituição Federal e os direitos fundamentais.

CONSIDERANDO que:

O Supremo Tribunal Federal exerce papel central na proteção da Constituição, na garantia dos direitos fundamentais e na consolidação do Estado Democrático de Direito. Em razão da relevância institucional da Corte, é essencial que sua composição reflita, de forma progressiva, a pluralidade da sociedade brasileira;

As mulheres representam a maioria da população brasileira, mas ainda ocupam espaço reduzido nos cargos de maior prestígio e poder no sistema de Justiça;

A sub-representação é ainda mais evidente quando se observa a presença de mulheres negras, historicamente excluídas de posições decisórias, apesar de sua expressiva participação na formação social, cultural e econômica do país;

A indicação de uma mulher, preferencialmente uma mulher negra, ao Supremo Tribunal Federal, constituirá importante gesto institucional de valorização da diversidade, de promoção da igualdade material e de fortalecimento da legitimidade democrática das instituições públicas;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A Constituição Federal consagra a igualdade como valor fundamental e impõe ao Estado o dever de combater discriminações e promover condições para a efetiva participação de todos os grupos sociais nos espaços de poder e decisão; e

A presente Moção não pretende restringir a liberdade constitucional de escolha do Presidente da República, mas sim registrar o legítimo anseio desta Câmara Municipal para que a próxima indicação à Suprema Corte considere a importância histórica da ampliação da representatividade de gênero e raça no Poder Judiciário brasileiro.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que a próxima indicação ao Supremo Tribunal Federal recaia sobre uma mulher, preferencialmente uma mulher negra, em atenção aos princípios da diversidade, da representatividade e da promoção da igualdade racial e de gênero no âmbito do Poder Judiciário.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Moção de Apelo.

Requer-se, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção a:

Presidência da República

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – CEP 70150-900

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – CEP 70150-900

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T
Brasília/DF – CEP 70064-900

É a moção.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de maio de 2026.

ESTHER MORAES

-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D6T05EG85AEVUK21> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D6T0-5EG8-5AEV-UK21



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3997/2026 18/05/2026 13:08 - CHAVE: D6T0-5EG8-5AEV-UK21